



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 66/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Excelentíssimos Senhores Doutores CAIO JÚLIO DE BASTOS, ARIVALDO DA SILVA CHAVES e GERALDO SALVADOR DE MOURA, respectivamente, Juízes Eleitorais das 136ª, 1ª e 127ª Zonas Eleitorais, para, sob a coordenação do primeiro, controlar toda a propaganda em Goiânia, relativamente às que contenham propaganda em OUT-DOORS, FAIXAS, AUTO-FALANTES, LUMINOSOS e PICHACÕES e que estão sendo colocadas em lugares proibidos pela Legislação Eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1.990.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
DES. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.